



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 3.740/2022
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

AUTO		PARTIDO
Deputada Dra. Paula		PP
EMENDA Nº 26	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 12.05.2022
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente. EIXO/TEMA/PRIORIDADE: Projeto, Construção, Implantação, Ampliação e Controle Operacional de Sistemas de Abastecimento D'água. INCLUSÃO DE META/PRIORIDADE ESPECÍFICA: Construção e implantação de sistemas de abastecimento de água para as comunidades urbanas dos municípios de Cajazeiras, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São José de Piranhas, Carrapateiras, Monte Horebe, Bonito de Santa Fé, São João Rio do Peixe, Santa Helena, Triunfo, Poço de José de Moura, Uiraúna, Joca Claudino, Poço Dantas, Bernardino Batista e Nazarezinho. <u>JUSTIFICATIVA</u> A implantação de abastecimento de água nas comunidades urbanas dos municípios supracitados tem por objetivo garantir acesso a um direito fundamental e essencial aos seres humanos. Assinatura do Autor:  Dra. Paula Deputada Estadual		